



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 048/97 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997

"Filia esta Câmara Municipal à União dos Vereadores do Brasil - UVB"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES fica filiada à União dos Vereadores do Brasil.

Artigo 2º - Esta Câmara Municipal contribuirá mensalmente com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Artigo 3º - O pagamento será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

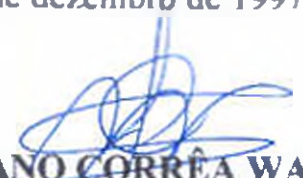
Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente no respectivo exercício.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.


CARLOS SHOW
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria
Em 1º de dezembro de 1997.


FABYANO CORRÊA WAGNER
Secretário Legislativo Municipal